



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 54/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG

Altera a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina, no âmbito do Programa de Participação Institucional Feminina da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, e no PA SEI nº 0004200-35.2019.6.07.8100, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência nº 162/2022, e atualizar a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina, na seguinte forma:

I - representantes da Presidência: **Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre**, lotada na CPROC (titular) e **Milena Zamian Danilow**, lotada na SEAMO (suplente);

II - representantes da Diretoria Geral: **Carina da Costa Dezan**, lotada no GDG (titular) e **Fernanda Luiza Rodrigues de Albuquerque**, lotada na AGEPE (suplente);

III - representantes da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral: **Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm**, lotada na SEDPA (titular) e **Cleane Barros Leitão de Melo**, lotada na SECOR (suplente);

IV - representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas: **Thainá Leite Martins**, lotada na SECAP (titular) e **Daniela Oliveira da Silva**, lotada na SESAD (suplente);

V - representantes das Chefes de Zonas Eleitorais: **Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz**, lotada no Cartório da 8ª ZE (titular) e **Thais Sena Cabral Nunes**, lotada no Cartório da 6ª ZE (suplente).

§ 1º A comissão será presidida pela servidora **Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**, Presidente, em 25/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582351** e o código CRC **C9942A50**.